

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA**

---

**GABINETE DA PREFEITA**  
**DECRETO Nº 01/2018 – GP**

Decreto nº 01/2018 – GP

Fixa o valor da URM (Unidade de Referência Monetária), para o exercício de 2018 e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Complementar Municipal nº 560/2009 – Código Tributário Municipal,

**D E C R E T A:**

Art. 1º- Este Decreto fixa o valor da URM (Unidade de Referência Monetária) para o exercício de Janeiro de 2018 a Dezembro de 2018.

Art. 2º- De conformidade com os artigos 265 e 340, da Lei Municipal nº 560/2009, fica atualizado pelo IPCA anual do mês de janeiro de 2017 a novembro de 2017, o valor da URM (Unidade de Referência Monetária), no valor de R\$ 60,66 (sessenta reais e sessenta e seis centavos) para o exercício do ano de 2018.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Octavio Lima, em Canguaretama/RN, 03 de janeiro de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Luis Felipe de Medeiros  
**Código Identificador:**B66631F2

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/01/2018. Edição 1677  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>